



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1565, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL** nos dias 27, 28 e 29 de junho deste, em virtude do falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MONTALDE**.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MONTALDE**, no dia 27 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que este ilustre cidadão desempenhou importante papel na sociedade ibaitiense,

CONSIDERANDO que sua esposa Telma Giovana Moraes Montalde, atua como Secretária Municipal de Educação, na qual presta relevantes serviços ao Município de Ibaiti-PR,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado "**LUTO OFICIAL**" nos dias 27, 28 e 29 de junho deste, em sinal de pesar, pelo falecimento do Senhor **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES MONTALDE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (27/06/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração